



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Comissão Eleitoral – Reitoria Quadriênio 2019-2023

## REGRAS PARA OS DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – QUADRIÊNIO 2019-2023

A Comissão Eleitoral responsável pela consulta à comunidade acadêmica para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, quadriênio 2019-2023, publica as regras dos debates entre os candidatos que visam, exclusivamente, apresentar e defender as propostas e ideias de gestão para os próximos quatro anos no cargo disputado, sendo realizados 04 (quatro) debates, conforme programação a seguir:

### Debate 01: Campus de Unai – Unai-MG

Data: 08/05/2019

Horário: a definir

Local: a definir

### Debate 02: Campus de Janaúba – Janaúba-MG

Data: 10/05/2019

Horário: 09h00

Local: Pátio Central do Pavilhão de Aulas do Campus

### Debate 03: Campus de Teófilo Otoni – Teófilo Otoni-MG

Data: 14/05/2019

Horário: 19h00

Local: Auditório Esmeralda (Central) do Campus do Mucuri

### Debate 04: Campi de Diamantina – Diamantina-MG

Data: 16/05/2019

Horário: 19h00

Local: Auditório do Campus 1

Todos os debates serão divididos em 06 (seis) blocos, a saber: **Bloco 1)** Constituição da mesa e apresentação das regras (6 minutos); **Bloco 2)** Apresentação dos candidatos/propostas (30 minutos); **Bloco 3)** Questões formuladas de candidato para candidato utilizando-se temas propostos pela comunidade (30 minutos); **Intervalo:** 10 minutos; **Bloco 4)** Questões formuladas pela comunidade aos candidatos (30 minutos); **Bloco 5)** Questões formuladas de candidato para candidato com tema livre (24 min) e **Bloco 6)** Considerações finais (10 min). Totalizando-se assim 2 (duas) horas e 20 minutos de debate.

Para o bom andamento do debate será designado um moderador pela Comissão Eleitoral, e todas as intervenções serão cronometradas, sendo que todos os candidatos terão as mesmas condições de tempo e exposição.

O mediador terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, solicitar da plateia contenção em manifestações inoportunas, suspender o debate, indeferir perguntas não pertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal, censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de membros e candidatos da UFVJM, evitar exaltações entre os candidatos e entre esses e a plenária e vice-versa, manter a ordem, solicitar da plenária contenção em manifestações consideradas inoportunas, respeitar rigorosamente os tempos e o cumprimento das regras, efetuar os sorteios da ordem dos comentários dos candidatos durante o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados.

Os debates devem ser pautados pelos princípios éticos e de decoro acadêmico. Em caso, exclusivamente, de ofensa moral e pessoal, o candidato poderá pedir direito de resposta, que será submetido para análise e deliberação do comitê formado pela Comissão Eleitoral, presente no debate. A resposta caso concedida, será feita, sempre que possível, no mesmo bloco e terá 01 (um) minuto de duração.

Antes do início do debate, o mediador fará um sorteio na presença do titular da chapa ou representante indicado por ele, para definir a ordem de participação dos candidatos nos blocos. Esta ordem também definirá a disposição dos candidatos no palco/mesa da esquerda para a direita. Nos blocos subsequentes, a participação será definida por uma ordem cíclica daquela obtida no primeiro sorteio.

#### Das Regras Gerais:

- ✓ Não será permitida a utilização de material sonoro, buzinas, apitos, confetes ou outros materiais que venham tumultuar o desenvolvimento do debate. Às pessoas que infringirem essas regras serão solicitadas a retirar-se das dependências do auditório/sala.
- ✓ Os professores devem possibilitar a saída dos alunos para assistir aos debates, sem atribuição de falta, quando julgarem pertinente.
- ✓ Será proibida qualquer pergunta sobre a vida pessoal dos candidatos, devendo sua integridade moral ser garantida.
- ✓ Será permitido aos debatedores a utilização de equipamentos eletrônicos (tabletes, computadores portáteis, smartphones, etc.) como apoio durante o debate, desde que seu uso seja estritamente pessoal.
- ✓ Agressão verbal, pessoal, palavras de baixo calão ou perguntas que atinjam a integridade física e moral do candidato serão censuradas pelo mediador ou membros da Comissão Eleitoral presentes no debate.
- ✓ A Comissão Eleitoral poderá transmitir os debates e realizar a gravação dos mesmos, caso existam materiais e recursos disponíveis naquele local do debate.

### **Bloco 1) Constituição da mesa e apresentação das regras (6 minutos)**

Neste Bloco será constituída a mesa/palco de debate, com a chamada dos candidatos a reitor e vice-reitor, dependendo da disponibilidade da mesa/palco do debate, e a apresentação das regras pelo moderador.

A mesa será composta pelo mediador e pelos 5 (cinco) candidatos a Reitor, os quais irão ocupar os assentos na mesa/palco, da esquerda para a direita, orientadas por sorteio realizado antes do início do bloco 1, a saber: 1-2-3-4-5.

A duração prevista do bloco é de 6 (seis) minutos.

### **Bloco 2) Apresentação dos candidatos/propostas (30 minutos)**

As falas seguirão a ordem de assento na mesa/palco de debate, a saber: 1-2-3-4-5, onde cada candidato terá até 6 (seis) minutos para a apresentação de suas propostas. Não será permitida a utilização de data show, ou qualquer outro meio eletrônico de projeção. Faltando 30 (trinta) segundos, o candidato será avisado do tempo.

### **Bloco 3) Questões formuladas de candidato para candidato utilizando-se temas propostos pela comunidade (30 minutos)**

Nesta parte do debate os candidatos deverão realizar uma pergunta à um candidato de sua escolha, utilizando-se de um tema que será sorteado pelo mediador. Nenhum candidato poderá ser escolhido mais que duas vezes por aqueles que estão perguntando.

Os temas serão elaborados por representantes da comunidade (docentes, TAE e discentes), os quais irão preencher formulário próprio, disponibilizado pela comissão eleitoral, devendo conter identificação nominal e da categoria, sendo redigidos por escritos e depositados em urna receptora para este fim. A comunidade poderá propor os temas até o encerramento do Bloco 2.

O mediador sorteará um tema, e seguindo a ordem alternada de ocupação da mesa/palco, a saber: 2-3-4-5-1, o candidato terá 1 (um) minuto para elaboração de uma pergunta a um candidato de sua escolha, o qual terá, no máximo, 2 (dois) minutos de resposta. Haverá 1 (um) minuto para réplica e 1 (um) minuto para tréplica. A cada rodada um novo tema será sorteado para o próximo candidato que idealiza a pergunta. A comissão eleitoral poderá sugerir temas, caso não exista um quantitativo suficiente nas urnas.

Após encerramento deste bloco será realizado 10 (dez) minutos de intervalo.

**Intervalo: 10 minutos**

### **Bloco 4) Questões formuladas pela comunidade aos candidatos (30 minutos)**

Nesta parte do debate os candidatos deverão responder questões elaboradas por representantes da comunidade (docentes, TAE e discentes). As perguntas deverão ser redigidas em formulário próprio, disponibilizado pela comissão eleitoral, devendo conter identificação nominal e da categoria, sendo posteriormente depositadas em urna receptora para este fim. A comunidade poderá propor as perguntas até o encerramento do Bloco 3.

O mediador sorteará duas perguntas para cada candidato, seguindo a ordem alternada de ocupação da mesa/palco, a saber: 3-4-5-1-2 para resposta. O membro da comunidade que realizou a pergunta deverá estar presente no debate neste momento, caso contrário a pergunta será descartada.

O mediador terá 30 (trinta) segundos para realizar a pergunta, e o candidato terá 1 (um) minuto para respondê-la. Cada questão respondida por um candidato deverá ser comentada por até 30 (trinta) segundos pelo outro candidato subsequente da ordem de sorteio ao que está sendo perguntado. O candidato perguntado terá mais 30 (trinta) segundos de réplica, e o comentarista 30 (trinta) segundos de tréplica. Este procedimento se repetirá para a segunda pergunta.

A cada rodada duas novas perguntas serão sorteadas para o próximo candidato. Havendo sorteio de perguntas idênticas ou já respondidas, estando todos os candidatos de acordo, estas serão descartadas e novas perguntas serão sorteadas. A comissão eleitoral poderá sugerir perguntas, caso não exista um quantitativo suficiente nas urnas.

#### **Bloco 5) Questões formuladas de candidato para candidato com tema livre (24 minutos)**

Nesta parte do debate os candidatos deverão formular questões entre si. Cada questão respondida por um candidato poderá ser comentada pelo candidato que a formulou (réplica), seguida por tréplica do candidato que respondeu à questão.

Cada candidato poderá fazer uma pergunta ao candidato concorrente de sua escolha. A ordem dos candidatos para formulação das perguntas seguirá ordem alternada de ocupação da mesa/palco, a saber: 4-5-1-2-3.

O candidato que fará a pergunta terá 30 (trinta) segundos para executá-la. O candidato questionado terá 2 (dois) minutos para resposta. Haverá 1 (um) minuto para réplica, e 30 (trinta) segundos para tréplica.

#### **Bloco 6) Considerações finais (10 minutos)**

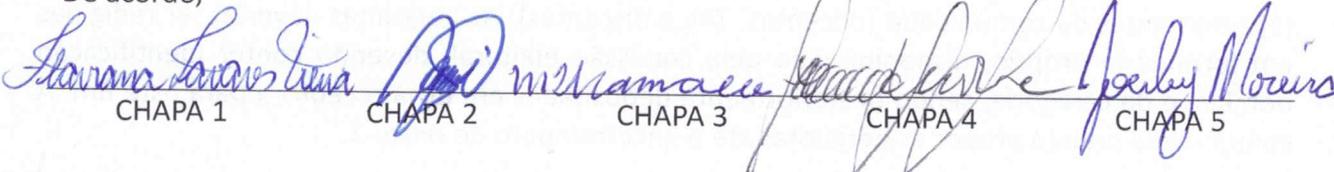
As falas seguirão ordem alternada de ocupação da mesa/palco, a saber: 5-1-2-3-4. O mediador concederá a palavra aos candidatos, onde cada um terá, no máximo, até 02 (dois) minutos para suas considerações finais. Faltando 30 (trinta) segundos o candidato será avisado do tempo.

#### **Encerramento do debate: Mediador**

Assinam pela Comissão Eleitoral, e representantes das Chapas, em 30 de abril de 2019.

  
LUCAS FRANCO FERREIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral

De acordo,

  
CHAPA 1      CHAPA 2      CHAPA 3      CHAPA 4      CHAPA 5